



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 124/2024/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 26 de julho de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 124ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de julho de 2024, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura (DAI); Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Thaís de Paula Nascimento Guimarães, Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio, da DAI; Felipe Matsunaga Mizuno, Analista Administrativo, da DAI; e José William Gomes da Silva, Auditor-Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI). Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.014041/2024-68: Gestão de Estoques e Suprimentos na Rede Ebserh;
- 2) Processo 23477.011569/2024-85: Proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salário da Ebserh;
- 3) Videoconferência com Auditor-Chefe da Rede Ebserh:
 - a) HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI): José William Gomes da Silva;
- 4) Processo 23477.019016/2024-71: Relatório da Ouvidoria-Geral do 1º quadrimestre de 2024;
- 5) Processo 23477.017570/2024-13: Tomada de conhecimento da Ata da 181ª reunião extraordinária do Conselho de Administração;
- 6) Processos 23477.014719/2024-11; 23477.014720/2024-37; 23477.015244/2024-71; 23477.015249/2024-02; 23477.015865/2024-55; 23477.016438/2024-94: Tomada de conhecimento das Atas da Diretoria Executiva: 605ª; 606ª extra; 607ª; 608ª extra; 609ª; e 610ª; e
- 7) Aprovação da ata da 123ª reunião.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 4**, assunto que será posteriormente apreciado pelo Comitê de Auditoria (Coaud), o que recebeu a concordância de todos.

1) Processo 23477.014041/2024-68. Em atenção a demanda do Coaud, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou **informações sobre gestão de estoques e suprimentos na Rede Ebserh**, assunto que tem interface com temas de gestão de materiais, a saber: gestão de estoques, gestão de compras e gestão do centro de distribuição. Informou-se que a gestão de suprimentos está diretamente ligada aos processos de padronização e gestão de compras, compreendendo as seguintes etapas: padronização de medicamentos e produtos para a saúde; dimensionamento do consumo de cada Hospital Universitário Federal (HUF); licitação; recebimento; distribuição; gestão de estoque e consumo; monitoramento e ressuprimento. Em seguida, apresentou relação com 25 (vinte e cinco) documentos de orientação para a Rede Ebserh, com direcionamentos sobre padronização e normatização de questões pertinentes, como: gestão de almoxarifado; inventário físico de estoques de almoxarifado; gestão de medicamentos; registro patrimonial, de estoque e contábil de equipamentos, componentes, acessórios e insumos oriundos de aquisições de equipamentos médico-hospitalares; classificação de materiais por natureza de despesa; dentre outras. Mostrou-se o painel gerencial com informações sobre estoque, cujos registros são conciliados com dados complementares do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). No caso do Relatório de Movimentação de Almoxarifado, quando ocorrem divergências superiores a 5% (cinco por cento), é realizada imediata abertura de inventário eventual, para verificação, conforme estabelece norma conjunta da DAI e da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Finalizando, foi apresentado o *status* atual de estoque na Rede Ebserh, no valor de R\$ 294.427.178,60 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), com consumo mensal na ordem de R\$ 92.368.922,74 (noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), e cobertura média de estoque para 3,19 (três inteiros e dezenove centésimos) meses. Ressaltou-se, ainda, a adoção de compras centralizadas para a Rede Ebserh, considerando ganhos de escala e estratégias de gestão, com base na Política de Compras Centralizadas, cuja revisão foi aprovada em abril de 2024. - A Presidente do Coaud, Rosângela Costa Süffert, solicitou à DAI disponibilização do painel gerencial em que constam informações sobre estoques da Rede Ebserh, juntamente com as Demonstrações Financeiras, elaboradas pela DOF, para melhor compreensão das movimentações de estoques. Em seguida, questionou sobre a composição da estrutura organizacional da Diretoria e de como é realizado o processo de compras centralizadas para a Rede.

- A DAI informou que a estrutura organizacional é composta pela Coordenadoria de Gestão de Suprimentos; Coordenadoria de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria; e Coordenadoria de Administração. No âmbito dos HUFs, há estrutura similar, com autonomia para a realização de contratações e compras necessárias, com base em padronização, observando-se limites de alçada. No que tange às compras centralizadas, informou os pontos mais relevantes da Política de Compras Centralizadas, a saber: modalidades de aquisições centralizada, regionalizada e individuais; critérios para as compras centralizadas com prioridade para os itens da curva A (classificados conforme metodologia da curva ABC) e estratégicos, relacionados às linhas de cuidado prioritárias, de modo que não é obrigatória participação de todos os HUFs; definição de regiões e microrregiões de compras, com base em estudo que considera o porte dos HUFs, a presença de fornecedores e a logística de distribuição; repactuação das responsabilidades entre a Sede e os HUFs, para evitar redundância de processos e esforços das equipes envolvidas; assessoramento técnico com formação de comissões regionais de avaliação de produtos; e plano de contratação anual como instrumento de planejamento e guia para as compras da Rede Ebserh. Ademais, a DAI estabeleceu critérios para seleção de itens de compras centralizadas.

- Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Coaud, fez referência a apontamento de auditoria relacionado a baixa de estoques sem uso, para registrar a importância de diligências pertinentes, considerando os controles e as boas práticas adotadas pela DAI.

- O membro especialista em Contabilidade Societária do Coaud, Lúcio Carlos de Pinho Filho, parabenizou o trabalho da DAI, com destaque para a transparência dos processos de compras, e pontuou sobre as melhorias no AGHU, as quais irão contribuir para a adequada gestão de estoques/suprimentos.

2) Processo 23477.011569/2024-85. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou informações sobre a proposta de **alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh**, assunto que requer manifestação do Coaud anteriormente à deliberação do Conselho de Administração (CA). Primeiramente, fez-se uma breve contextualização da matéria, para pontuar sobre a recente aprovação, pela Diretoria Executiva, da Norma de Progressão da Ebserh, que regulamenta os critérios e procedimentos específicos para o desenvolvimento na carreira dos empregados públicos efetivos do quadro da Ebserh, assunto discutido, juntamente com a revisão do PCCS, no âmbito de grupo de trabalho (GT) instituído para essa finalidade, com representantes da Empresa e de entidades sindicais, em decorrência das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2023-2024. Destaca-se, como resultado da atuação desse GT, o pleito de alteração do modelo de progressão previsto, atualmente, no PCCS, considerando a demanda por um modelo mais democrático, equânime e acessível. Dessa forma, após ampla discussão e avaliação de possibilidades para aprimoramento do modelo de desenvolvimento na carreira, de modo a permitir o acesso de maior número de empregados elegíveis, em conformidade com os interesses institucionais, observando-se o limite orçamentário de 1% (um por cento) da folha de pagamento, chegou-se à presente proposta, que compreende, dentre outros, os seguintes pontos: **exclusão da modalidade atual de progressão vertical**, em que ocorre a mudança de um nível salarial de uma classe para outra sem terem sido percorridos todos os níveis da classe anterior; **previsão de promoção e progressão por mérito (PM) e progressão por antiguidade (PA) em todos os anos**, sendo a progressão a mudança de um nível salarial de uma classe para o próximo nível salarial da mesma classe, e a promoção a mudança do último nível salarial de uma classe para o primeiro nível da próxima classe. Ademais, com a implementação da nova Norma de Progressão, há perspectiva de se **contemplar número maior de empregados**, em comparação com as regras atualmente vigentes. Em razão das alterações decorrentes dessa implementação normativa, há **necessidade concomitante de alteração do PCCS**, para que conste a diferenciação de progressão e promoção, assim como ajustes advindos dessa alteração, de modo que o processo será encaminhado para deliberação do CA e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI).

- Em atenção ao disposto no art. 3º, inciso VIII, § 1º, da Resolução nº 52, de 17 de abril de 2024, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), a matéria foi pautada na presente reunião do Coaud, com vistas ao encaminhamento para a deliberação do CA, tendo sido apresentada também na 619ª reunião da Diretoria Executiva.

- Os membros do Coaud dirimiram dúvidas pontuais sobre o processo de avaliação de desempenho e sobre capacitação dos empregados efetivos da Ebserh, que foram esclarecidas pela DGP.

3) Em complemento às visitas técnicas do Coaud aos HUFs da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; e ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, em 26 de julho de 2023; foi estabelecido cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes a serem realizadas nos anos de 2023 e 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

a. em 20 de abril de 2023, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);

- b. em 19 de maio de 2023, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará e Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);
- c. em 7 de junho de 2023, HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) e HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);
- d. em 23 de junho de 2023, HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);
- e. em 07 de julho de 2023, HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) e Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
- f. em 18 de agosto de 2023, HU da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) e HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam);
- g. em 06 de setembro de 2023, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT) e HU da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- h. em 06 de outubro de 2023, HU Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) e HC da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);
- i. em 20 de outubro de 2023, HU Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) e HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- j. em 17 de novembro de 2023, HU da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e CHU da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA);
- k. em 01º de dezembro de 2023, HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) e HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
- l. em 12 de janeiro de 2024, HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF) e HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG); e
- m. em 26 de janeiro de 2024, HU Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) e CHC da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR);
- n. em 16 de abril de 2024, HU Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN);
- o. em 29 de abril de 2024, Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
- p. em 21 de maio de 2024, HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio); e
- q. em 27 de maio de 2024, HU da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap);
- r. em 21 de junho de 2024, HU da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com a **titular da Auditoria do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)**, registrando-se que, em razão do ciclo de reuniões do comitê com os Auditores-Chefes da Rede Ebserh, em curso há cerca de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, houve alterações dos titulares das Auditorias nesse período, de modo que algumas unidades hospitalares constam com mais de um registro no histórico supracitado.

- O **Auditor-Chefe do HU-UFPI, sr. José William Gomes da Silva**, se apresentou aos membros do Coaud; informou sobre a sua formação acadêmica e experiência profissional, tendo vínculo público da Controladoria-Geral da União (CGU), assim como sobre o trabalho da Auditoria Interna no hospital.

Informou também que o HU possui área de 28.000 (vinte e oito mil) m²; 1.400 (um mil e quatrocentos) empregados; 175 (cento e setenta e cinco) leitos de internação; 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI); 10 (dez) salas de cirurgia de média e alta complexidade; realizada, em média, 13.000 (treze mil) consultas e 400 (quatrocentas) internações ao mês. Ademais, o hospital oferece mais de 8 (oito) cursos de graduação; 23 (vinte e três) especialidades na área médica; e 6 (seis) na área multiprofissional, sendo referência de atuação no Estado. Sobre as particularidades da região, informou que o HU atende a diversos Estados, chegando a quase 13 milhões (treze milhões) de usuários, observando-se a dedicação da atual gestão do hospital, que está comprometida em medir e controlar resultados. Com relação aos trabalhos da auditoria do hospital, foi encaminhado, em 20 de maio de 2024, a primeira verificação do Plano de Providências Permanente (PPP), no qual o HU obteve o índice 89% (oitenta e nove por cento) de atendimento das recomendações. Em seguida, mencionou alguns trabalhos realizados pela auditoria do HU, com destaque para o relatório da auditoria, no qual foram identificadas questões relacionadas à gestão das filas de cirurgias. Nesse sentido, destacou a Norma Operacional-SEI nº 02/2023 da antiga Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, atual Diretoria de Atenção à Saúde, referente à regulação de filas no âmbito da Ebserh, para criação de comissões de programação de operação cirúrgica e definição de protocolos de prioridade clínica, que atualmente não há no HU-UFPI. Ressaltou que foi solicitado à gestão do hospital iniciar tratativas junto à Fundação Municipal de Saúde do Estado, para verificação no sistema local dos protocolos de prioridade clínica de gestão de filas. Por fim, informou sobre a realização de capacitações para a auditoria sobre o AGHUX e seus módulos. Ademais, foram abordados temas que são pontos de atenção, considerando o período e as demandas de auditoria realizadas até o momento.

- Os membros do Coaud mencionaram temas que têm sido debatidos com outros Auditores-Chefes de HUFs da Rede Ebserh, em reuniões anteriormente realizadas, e serão pautados para alinhamentos internos no âmbito do comitê.

5) Processo 23477.017570/2024-13. Registrou-se a tomada de conhecimento da Ata da 181ª reunião extraordinária do **Conselho de Administração**, realizada em 27 de maio de 2024.

6) Processos 23477.014719/2024-11; 23477.014720/2024-37; 23477.015244/2024-71; 23477.015249/2024-02; 23477.015865/2024-55; 23477.016438/2024-94. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 605ª reunião, realizada em 21 de maio de 2024; 606ª reunião extraordinária, realizada em 23 e 24 de maio de 2024; 607ª reunião, realizada em 28 de maio de 2024; 608ª reunião extraordinária, realizada em 03 de junho de 2024; 609ª reunião, realizada em 04 de junho de 2024; e 610ª reunião, realizada em 11 de junho de 2024.

7) Aprovada, por unanimidade, a ata da 123ª reunião do Coaud, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em contabilidade societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 31/08/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 03/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 06/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 24/09/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42034428** e o código CRC **3B6859FA**.

Referência: Processo nº 23477.023668/2024-18 SEI nº 42034428